



CARTÓRIO
PIO RAMOS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE
NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA SOUSA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR

CNM: 015610.2.0016440-38

MATRÍCULA

16440

Data: 19/02/2024

Livro: 2

Ficha 1

IMÓVEL - Uma **CASA** residencial multifamiliar, de nº **122-G**, do condomínio denominado **"RESIDENCIAL PRISMA - LAVANDA"**, ocupa uma fração ideal de **0,125**, área comum **402,80m²** (quatrocentos e dois metros e oitenta centímetros quadrados), contendo dito imóvel: sala, cozinha, 01 (uma) suíte com banheiro reversível, 01 (um) quarto, total de 02(dois) quartos e 01 (um) banheiro - circulação, varanda e área de serviço e tendo cada unidade 01 (uma) vaga de garagem individual, com entrada independente, localizada na Rua M, bairro Vertente, Distrito Dourado, Horizonte - CE, possui uma área construída de **66,15m²** (sessenta e seis metros e quinze centímetros quadrados), encravada no terreno abaixo descrito e caracterizado, conforme limites e confrontações constantes na descrição do imóvel objeto da matrícula nº 14.871, deste ofício: **QUADRA 01 - LOTE 02** - Um terreno urbano, com formato poligonal de lados irregulares, localizado com a frente para a Rua "M", bairro Vertente, situado no município de Horizonte-CE, com as seguintes medidas e confrontações: **AO NORTE:** (lado direito) no sentido Oeste-Leste, por onde mede uma distância de 22,32m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros) partindo do ponto P04 de coordenadas (E 560998.94m e N 9547511.18m), seguindo até o ponto P05 de coordenadas (E 561018.81m e N 9547501.00m), o Lote 01. **AO SUL:** (lado esquerdo), no sentido Oeste-Leste, por onde mede uma distância de 22,32m (vinte e dois metros e trinta e dois centímetros), partindo do ponto P07 de coordenadas (E 560994.24m e N 9547466.42m), seguindo até o ponto P08 de coordenadas (E 561014.11m e N 9547456.25m), limitando-se com a Rua Adalgiso Martins de Oliveira. **AO LESTE:** (fundos), no sentido Norte-Sul, por onde mede uma distância de 45,00m (quarenta e cinco metros), partindo do ponto P05 de coordenadas (E 561018.81m e N 9547501.00m), seguindo até o ponto P08 de coordenadas (E 561014.11m e N 9547456.25m), limitando-se com o Lote 04. **AO OESTE:** (frente), no sentido Norte-Sul, por onde mede uma distância de 45,00m (quarenta e cinco metros), partindo do ponto P04 de coordenadas (E 560998.94m e N 9547511.18m), seguindo até o ponto P07 de coordenadas (E 560994.24m e N 9547466.42m), limitando-se com a Rua "M". Perfazendo assim, com as medidas acima descritas, um **perímetro de 134,64m** (cento e trinta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros) com uma **área territorial de 932,04m²** (novecentos e trinta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados). /// /// **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:** 62289955. /// **PROPRIETÁRIA:** **PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.891.625/0001-29**, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 2360, complemento 1004, CEP 60.120-002, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. /// **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº **14.871** do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos. //

Av. 01/16440 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 19/02/2024 sob o nº



MATRÍCULA: 16440

24982. ABERTURA DE MATRICULA - Em conformidade com os art. 668 e ss do Provimento 08/2014 da CGJ-Ce, c/c art. 167 e art. 176 da Lei 6.015/73. Nos termos do requerimento datado de 15/02/2024, passado em Horizonte - CE, assinado digitalmente, da proprietária PRISMA CONSTRUÇÕES LTDA, acima qualificada, representada por Marilza Alves Pinto, CPF/MF nº 242.002.393-53, conforme Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, arquivado neste ofício; procede-se esse ato para fazer constar a abertura desta matrícula em virtude da individualização da casa **122-G em Unidade Autônoma**, localizada na Rua M, bairro Vertente, Distrito Dourado, Horizonte - CE. (Conforme Art. 1.246 C.C.). HORIZONTE, 19 de fevereiro de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 02/16440 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **19/02/2024** sob o nº **24982. PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi submetido ao regime de condomínio nos termos da instituição de condomínio, devidamente registrada no **R.12** da matrícula nº **14.871** deste ofício. Em Virtude da simplicidade do empreendimento, a proprietária dispensa a convenção de condomínio nos termos do Código Civil de 2002. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240205000101 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 9.154,89 - FERMOJU: R\$ 698,33 - Selos: R\$ 1.343,72 - FAADep: R\$ 458,02 - FRMMP: R\$ 458,02 - Selos Aplicados: ABB381048-D9U9, ABB381035-E9U9 - Tipo 12; ABB123655-I6J9 - Tipo 4. HORIZONTE, 19 de fevereiro de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

R. 03/16440 - REGISTRO - Prenotado em **22/04/2024** sob o nº **25765. COMPRA E VENDA** - Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida. **Contrato nº 8.4444.3382036-6**, datado de 19 de abril de 2024, assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste ofício; a proprietária acima qualificada **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **EDILENE MARIA PEREIRA ALVES**, brasileira, solteira, maior, administradora, CPF/MF nº **073.182.304-41**, residente e domiciliada na Vl Neuma, 51, Presidente Kennedy, Fortaleza - CE; pelo valor de **R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$ 38.399,14 (Trinta e oito mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos)**; Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro: **R\$ 0,00 (Zero reais)**; Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 10.729,00 (Dez mil setecentos e vinte e nove reais)**; Financiamento CAIXA: **R\$ 120.871,86 (Cento e vinte mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)**. HORIZONTE, 23 de abril de 2024. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //



Ficha: 2

Av. 06/16440 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **17/12/2025** sob o nº **32091. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671 do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE e nos termos do requerimento datado de 12 de dezembro de 2025, firmado em Bauru/SP, instruído com a Guia de Informação do ITBI código de validação nº **0115202600070900A** do Município de Horizonte/CE, emitida em 13/03/2026 e recolhida em 26/03/2026, procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula (Inscrição Municipal nº 62289955), avaliada em **R\$ 185.820,94 (Cento e oitenta e cinco**



MATRÍCULA: 16440

mil, oitocentos e vinte reais e noventa e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada no R.04. A presente medida decorre do fato de a devedora fiduciante, EDILENE MARIA PEREIRA ALVES, acima qualificada no R.03, após ter sido regularmente intimada em 29/12/2025 às 13h34min, conforme certificado nesta serventia, **não ter purgado a mora** no prazo legal. O procedimento observou o disposto no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997, c/c os arts. 1.661 e seguintes do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, referente às obrigações do contrato nº 8.4444.3382036-6, datado de 19 de abril de 2024. Em virtude da consolidação, fica **CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.05 desta matrícula. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251217000004 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.374,44 - FERMOJU: R\$ 228,57 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 218,72 - FRMMP: R\$ 218,72 - Selos Aplicados: ACA684760-I6R9 - Tipo 13; ABZ633912-I7E9 - Tipo 4. HORIZONTE, 10 de abril de 2026. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. / / / /

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 16440, datada de 19/02/2024, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. / / / / /

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). / / / / /

HORIZONTE/CE, 10 de abril de 2026

Assinado Digitalmente
FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NSVP9-82K3J-Z5HL8-SNNAR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/NSVP9-82K3J-Z5HL8-SNNAR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>